



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Página 1 de 1

INDICAÇÃO ESCRITA Nº 99/2024

AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

EMENTA: Desapropriação do Cemitério Municipal.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, no sentido que estude a **desapropriação do Cemitério Municipal**.

JUSTIFICATIVA

Considerando que já protocolei indicações e requerimentos solicitando a reforma, asfaltamento da rua, iluminação, e também a construção de uma capela, e recebi a resposta do Executivo, que precisa ser feita a desapropriação do mesmo, para que possa ter qualquer tipo de melhoria no local. Solicito através dessa indicação que estude a desapropriação do Cemitério Municipal de Porto Real.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

AUTOR

Porto Real, 06 de maio de 2024.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003200350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

